

Setor 7 - Introdução

Gestão de Resíduos Sólidos

Política setorial do país

A atual Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de responsabilidade da época da Comissão Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), data de 2005. As linhas de ação propostas limitam-se ao campo de resíduos sólidos, com foco em atividades domiciliares:

- Minimizar os riscos ambientais e de saúde derivados do gerenciamento de resíduos sólidos
- Gerar serviços públicos de qualidade para o gerenciamento de resíduos sólidos em casa
- Promoção de uma visão regional para a gestão de resíduos sólidos em casa
- Incentivar o desenvolvimento de mercados para gestão de resíduos
- Promover a educação ambiental e a participação cidadã no tema
- Implementar sistemas de informação
- Gerar uma estrutura institucional coordenada para o gerenciamento de resíduos sólidos

A atualização da referida política corresponderia à Política Nacional de Resíduos 2018 - 2030 do Ministério do Meio Ambiente, que ainda não está em vigor, após ter passado pelo processo de consulta cidadã no final de 2017.

Por sua vez, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano estabelece alguns objetivos em relação aos resíduos. No campo do Equilíbrio Ambiental, o Objetivo 3.3 visa "gerir eficientemente os recursos naturais, energia e resíduos", promover a gestão de resíduos com base nos "três R's" - reduzir, reutilizar e reciclar - em povoações humanas, bem como o uso de resíduos como recurso ou fonte de energia. Por sua vez, no campo da Institucionalidade e Governança, o objetivo de reorganizar os poderes públicos concentra-se na escala metropolitana do governo das áreas associadas aos sistemas de coleta e gestão de resíduos, entre outros aspectos sistêmicos de seus territórios.

Instrumentos regulatórios

A Lei nº 20.920 para a Gestão de Resíduos, Responsabilidade Estendida do Produtor e Promoção de Reciclagem promulgada em 2016 tem como objetivo (Art. 1º) "reduzir a geração de resíduos e incentivar sua reutilização, reciclagem e outras avaliações, [...] para proteger a saúde das pessoas e do meio ambiente ". Para isso, estabelece a Responsabilidade Estendida do Produto (REP), um instrumento que exige que os produtores de determinados produtos prioritários (óleos lubrificantes, equipamentos elétricos e eletrônicos, baterias, embalagens, pneus e baterias) gerenciem o desperdício dos referidos produtos de acordo com as metas estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente. Além disso, estabelece obrigações dos distribuidores e comerciantes (Art. 33), dos consumidores (Art. 34), e a maneira pela qual os Municípios podem colaborar (Art. 30, MMA 2016).

O Programa Nacional de Resíduos Sólidos, elaborado pela Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Administrativo (SUBDERE), visa "melhorar as condições de saúde e qualidade ambiental

em centros urbanos e rurais em nível nacional, por meio da implementação de sistemas abrangentes e sustentáveis de a gestão eficiente de resíduos sólidos residenciais". O programa apoia a gestão local de Governos Regionais, municípios e associações de municípios na elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos. Neste contexto, o Plano Regional de Resíduos da Região do Biobío se destaca até o ano 2030, financiado pelo SUBDERE e desenvolvido pelos 54 municípios que compõem a região.

Também a nível regional, a Estratégia Regional de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Santiago 2017-2021 foi preparada pela Área de Risco Ambiental e Resíduos da Secretaria Regional de Meio Ambiente (SEREMI MA), Região Metropolitana de Santiago. Entre outros objetivos, a estratégia coloca¹ :

- "Implementar uma gestão voltada à prevenção e recuperação de resíduos sólidos": a recuperação de resíduos é baixa (10%) e os padrões de crescimento e consumo da população exercem pressão sobre o atual sistema de disposição de resíduos.
- "Prevenir a geração de lixões ilegais e empreender esforços intersetoriais para reverter os já existentes", conscientes dos enormes problemas que eles significam em comunidades vulneráveis e de baixa renda.

Estado da arte do setor: melhores práticas

Embora ainda existam desafios significativos em termos de gestão de resíduos, destacam-se algumas iniciativas que propõem abordá-los. O projeto Santiago Recicla, aprovado pelo Governo Regional Metropolitano em 2016, é provavelmente a iniciativa mais ambiciosa para enfrentar esses desafios (ver anexo). Com o objetivo de "promover a Estratégia Hierárquica na Gestão de Resíduos" proposta pela Região Metropolitana SEREMI-MA, "que considera a prevenção como uma primeira alternativa em sua geração (redução); então sua reutilização; subseqüentemente, a reciclagem de um ou mais dos seus componentes; sua recuperação total ou parcial de energia; deixando como alternativa final sua disposição final em instalações autorizadas"². Entre os elementos incluídos em sua etapa de implementação, se encontram:

- O programa "Transferência de Treinamento e Divulgação em Gestão e Valorização de Resíduos para Comunidades Educacionais e Territoriais", que contempla (a) uma estratégia de gestão de redes para os moradores; (b) cursos de educação ambiental e gestão de resíduos para professores, funcionários municipais e cidadãos; (c) um plano comunicacional focado na recuperação de resíduos.
- Projeto "Construindo uma Rede de Pontos Limpos", com um total de 20 pontos limpos em 16 distritos da Região.

A iniciativa Chao Bolsas Plásticas, do Ministério do Meio Ambiente, promove a redução do desperdício de sacolas plásticas. Iniciado em 2013 pela comuna de Pucón, hoje existem 92 comunas no país que possuem sacolas plásticas limitadas entregues no comércio por meio de decretos e acordos. No dia 12 de julho de 2018, o projeto de lei que proíbe a entrega de sacolas plásticas de comércio em todo o território nacional foi encaminhado para promulgação (ver anexo).

¹ Secretaría Regional Ministerial del Medio Ambiente Región Metropolitana de Santiago (SEREMI MA 2017), *Estrategia Regional de Resíduos Sólidos Región Metropolitana de Santiago 2017-2021*, Gobierno de Chile. p.18-19

² *Ibid*

A educação e a participação dos cidadãos são fundamentais para promover a prevenção, a reciclagem e a reutilização do lixo doméstico. Assim, o programa de educação ambiental Unilever Escolas Resíduo Zero em quatro escolas da Quinta Normal tem uma contribuição relevante. Com o objetivo de “fortalecer as ferramentas e conhecimentos sobre sustentabilidade em todos os que fazem parte da comunidade educativa”, a rede das Escolas Resíduo Zero não apenas implementa centros comunitários de reciclagem nas escolas, mas também promove a cultura da reciclagem nas escolas e nas casas dos alunos (ver anexo).

Indicadores setoriais

Para cumprir a Lei 20.920, o Ministério do Meio Ambiente é responsável por definir quais metas coletar e avaliar os produtos prioritários. Essas metas serão especificadas no futuro por meio de um decreto. Atualmente, no Chile, o percentual de reciclagem é de 10%, um número baixo mesmo no contexto latino-americano. Espera-se que, através da implementação da Lei-Quadro para a Gestão de Resíduos e seus instrumentos, 30% dos resíduos reciclados sejam alcançados.

Gargalos e problemas futuros

A Lei Orgânica dos Municípios (N ° 18.695, Art 3, f) "estabelece como função privada dos municípios a limpeza e a decoração da comuna e atribui à unidade de meio ambiente, limpeza e decoração o serviço de coleta de lixo". Assim, não existe uma política pública comum e coordenada em nível territorial em matéria de gestão de resíduos, planos de reciclagem e regulações para sua limitação, mas cada município possui iniciativas e recursos próprios, muitas vezes escassos.

Além disso, muitos municípios do país, especialmente nas comunidades mais vulneráveis e de baixa renda, têm enormes problemas relacionados à disposição ilegal de resíduos sólidos, incluindo detritos e lixo doméstico. Há esforços para limpar e recuperar esses depósitos ilegais, mas muitas vezes eles reaparecem, significando falta de saúde e insegurança para as comunidades vizinhas. Enquanto muitas iniciativas tentam lidar com o problema dos aterros ilegais, seu tamanho, os altos custos associados à sua limpeza e cuidados, e a dificuldade de monitorar seu reaparecimento, tornaram este um problema incontrolável para os municípios que muitas vezes não têm os recursos necessários.

Embora exista um compromisso político nos municípios para a promoção de ações de educação ambiental e participação cidadã, os processos-chave para o sucesso da Lei de Promoção à Reciclagem no nível municipal, não possuem recursos para isso. Para este fim, foi feito um pedido ao Governo para aumentar significativamente o Fundo de Reciclagem³ de resíduos perigosos.

³ Ministerio de Medio Ambiente (MMA 2018b), *Pensando el Reciclaje en Chile. Visiones, desafíos y oportunidades ante la implementación de la Ley de Fomento al Reciclaje, Gobierno de Chile*